



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1457/2025

Maringá, 25 de julho de 2025.

Considerando que as Instituições de Longa Permanência podem oferecer diferentes níveis de cuidado, desde moradia com suporte básico até cuidados intensivos para idosos com alta dependência.

Considerando que as Instituições de Acolhimento para Idosos no município atendem pessoas com diferentes níveis de necessidade.

Considerando a Deliberação n. 94/2021 - CEAS/PR onde consta a NOTA TÉCNICA CONJUNTA CEAS/SEJUF ORIENTAÇÕES SOBRE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS IDOSAS.

Considerando que o contrato vigente de prestação de serviços de acolhimento de pessoas idosas tem vigência até o mês de dezembro do corrente ano.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de que o novo certame para a prestação de serviços de acolhimento de pessoas idosas em Maringá seja por meio de credenciamento das instituições que prestam este tipo de serviço, bem como se há estudo para que o valor pago pelas vagas seja estabelecido por grau de complexidade das necessidades do acolhido. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereadora Majô.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Vereadora**, em 28/07/2025, às 08:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0402168** e o código CRC **BACBBACC**.
